

PORTARIA Nº 283/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento no Tráfego no município do Jaboatão dos Guararapes, especialmente no bairro de Piedade,

RESOLVE:

- I - Proibir a parada e o estacionamento de veículos na Avenida Bernardo Vieira de Melo, nos dias úteis, no horário das 06:00 horas as 09:00 horas, no trecho compreendido entre a Rua São Sebastião e a Rua Cândido Ferreira, no lado esquerdo da via, no sentido da primeira para a segunda;
- II - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 19 de junho de 1999;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 16 de junho de 1999.



DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier



EMTU/RECIFE

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS